DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, §3º, Lei N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 15/2025
DISPENSA N°: 06/2025
Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021
REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS - MAGDA (SP).

O Município de Magda- SP informa a todos interessados que está buscando no mercado menor preço para:

ITEM	MENOR PREÇO GLOBAL ATÉ O MOMENTO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS - MAGDA (SP). **A prestação de serviços profissionais de manutenção e conservação do campo municipal deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, garantindo a qualidade, durabilidade e segurança das instalações esportivas:** **2.1. Requisitos Técnicos** **2.1.1. Manutenção do Gramado:** • Corte periódico da grama, respeitando a altura ideal para prática esportiva. • Adubação e correção do solo conforme necessidade técnica. • Controle de pragas e doenças do gramado com produtos adequados. • Irrigação regular para manutenção da saúde da grama. **2.1.2. Manutenção das Estruturas Físicas:** • Reparo e pintura de alambrados e traves. • Conservação das arquibancadas e vestiários. • Manutenção das redes de proteção e iluminação do campo. • Limpeza periódica das áreas comuns, incluindo sanitários e acessos. **2.1.3. Manutenção Preventiva e Corretiva:** • Inspeção regular das condições estruturais e do gramado. • Adoção de medidas preventivas para evitar danos futuros. • Correção imediata de problemas identificados para garantir o uso contínuo do espaço. **2.2. Requisitos Operacionais** **2.2.1. Disponibilidade de Equipamentos e Materiais:** • A empresa contratada deve fornecer todos os equipamentos e	**R$ 30.000,00**

MUNICÍPIO DE MAGDA

insumos necessários para a realização dos serviços, como cortadores de grama, roçadeiras, fertilizantes e defensivos agrícolas. **2.2.2. Equipe Técnica Qualificada:** • Profissionais capacitados e com experiência comprovada em manutenção de campos esportivos. • Disponibilidade para atendimento emergencial conforme necessidade da Administração. **2.2.3. Cronograma de Execução:** • Apresentação de um plano de trabalho detalhado, com cronograma semanal e mensal das atividades a serem realizadas. **2.3. Requisitos Administrativos** **2.3.1. Documentação Exigida:** • Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada. • Certidões negativas exigidas para contratação com a Administração Pública. **2.3.2. Condições Contratuais:** • O contrato deverá ter vigência mínima de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente. • O pagamento será realizado conforme medições mensais e aprovação dos serviços executados. • Penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações contratuais. **Esses requisitos visam assegurar que a prestação dos serviços seja realizada de forma eficiente, garantindo um campo municipal em excelentes condições para uso da comunidade.** Vigência: 12 Meses. Carga Horária Presencial: 40 horas semanais. Anexos junto ao aviso: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.	

Os interessados poderão encaminhar suas propostas, acompanhadas de: cópia do contrato social, até o dia 05/02/2025 (horário de funcionamento da Prefeitura Municipal até as 16h30min), através de protocolo Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15.310-000 – Magda – SP ou e-mail: *licitacao@magda.sp.gov.br* (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Magda – SP, 30 de janeiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

AVISO DE REAGENDAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) torna público o **REAGENDAMENTO** da sessão do PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2025, do Processo Administrativo nº 10/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA PROGRAMAS EXECUTADOS PELO CRAS DO MUNICÍPIO MAGDA-SP, para nova data e horário, abaixo estipulado. O reagendamento é necessario para retificação do Edital.

NOVA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 20/02/2025 às 15h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Magda, situado na Rua 7 de Setembro nº 981 – Centro.

Magda (SP), 31 de janeiro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51